



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1557/GR, de 8 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016, prorrogada por meio da Portaria n.º 798/GR, de 3/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 35, de 6/5/2016, e Reinstaurada por meio da Portaria n.º 1205/GR, de 5/7/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 52, de 7/7/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000047.2011-16, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016 e reinstaurada por meio da Portaria n.º 1205/GR, de 5/7/2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR